

À
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 569

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte *pedido de informação*:

Considerando a apresentação do relatório relativo ao 2º quadrimestre de 2021 – PMSA OF Nº 944/2021, onde o Executivo Municipal apresenta um orçamento superavitário até agosto do corrente ano;

Considerando a resposta do Pedido de Informação 537/2021 – PMSA OF Nº 981/2021 e Memorando SME Nº 1301/2021, que afirma que não houveram mais nomeações após o fechamento do relatório já mencionado;

Considerando que, no mesmo relatório, foi apresentado que a despesa com pessoal do Executivo ainda não atingiu o limite prudencial (51,3%) e, consequentemente, nem o limite máximo (54%), estando em 49,45% - anexo;

Considerando a necessidade pública e notória de mais pessoal nas escolas municipais, visando o pleno funcionamento e melhor qualidade possível na prestação do serviço público;

Considerando que o Concurso 01/2020 está em vigência e possui aprovados, inclusive cargos que ainda não foram nomeados a totalidade de vagas previstas no edital, questionamos:

a) Por que os chamamentos foram parados?
b) Qual a previsão de retorno?

Santana do Livramento, 19 de outubro de 2021.

Aquiles Pires
Vereador
PT

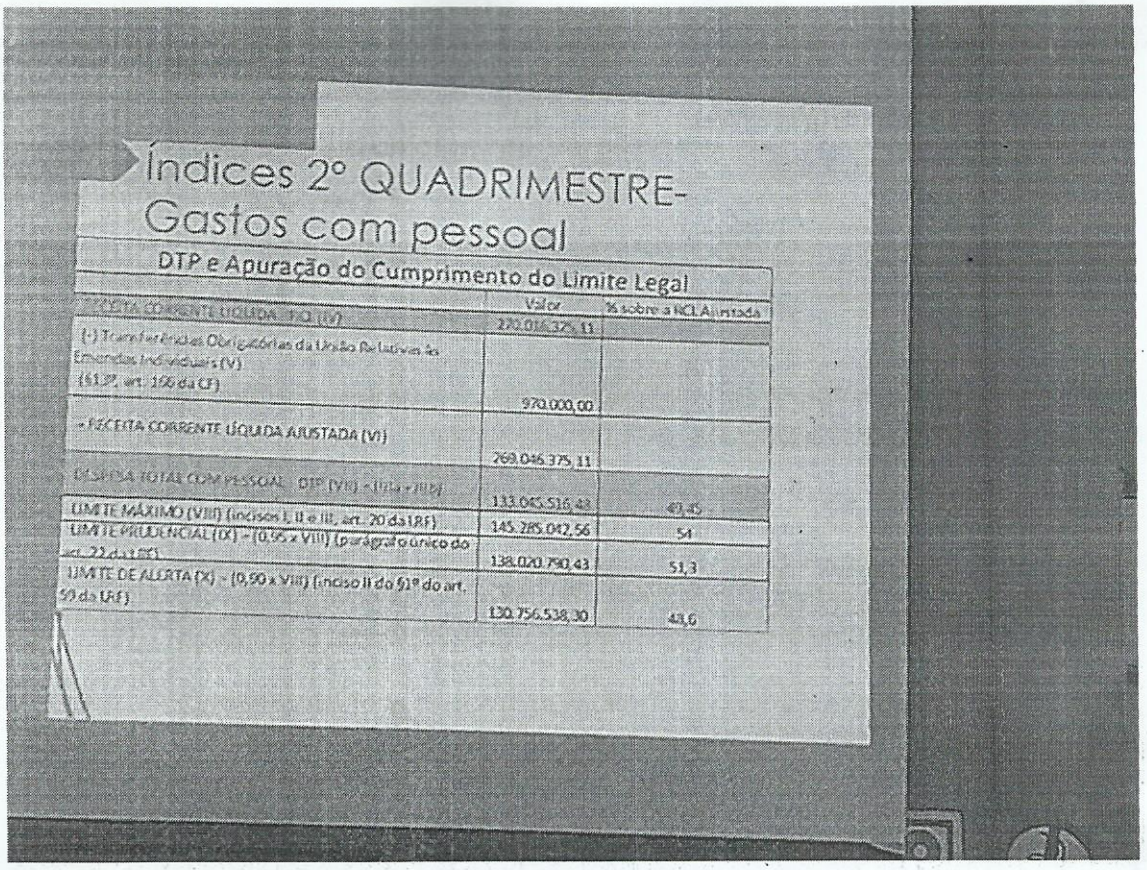
Índices 2º QUADRIMESTRE-
Gastos com pessoal
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal
Valor
% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
270.010.375,11
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)
970.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)
269.046.375,11
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)
133.045.516,43
49,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
145.285.042,56
54
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
138.020.790,43
51,3
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)
130.756.538,30
48,6